DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quarta-feira, 07 de junho de 2023 **Ano VII | Edição nº 1216** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Extrato 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Outros atos de concurso/processo seletivo 9

Poder Legislativo 10
Atos Legislativos 10
Resumo da Sessão 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2708 , DE 08 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2317

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$870.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **180.000,00**

02 02 01 Gabinete do Secretario

46	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	30.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 03 Coordenadoria do Gabinete e Assist Social

109	11.331.0195.2049.0000	Incentivo e Fomento ao Trabalho	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
110	11.331.0195.2134.0000	Incentivo e Fomento ao Trabalho	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 Gabinete do Secretario

118	12.361.0004.2011.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

127	12.365.0004.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
128	12.365.0004.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	65.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2708 , DE 08 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2317

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

145	12.365.0004.2015.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	15.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 05 Merenda Escolar

188	12.306.0004.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
190	12.306.0004.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 01 Gabinete do Secretario

267	20.605.0003.2027.0000	Desenvolvimento da Agricultura	90.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Publicos

294	15.452.0010.2032.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
316	15.452.0010.2036.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
332	26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
328	17.512.0011.2037.0000	Infra-Estrutura em Saneamento Básico	15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2708 , DE 08 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2317

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Publicos

282	06.182.0181.2031.0000	Serviços de Utilidade Pública	10.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CI	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

376	10.303.0131.2043.0000	Assistência Farmaceutica	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	304 001	Assistência Farmacêutica e Insumos	
369	10.301.0132.2041.0000	Atenção Básica	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 11 01 Gabinete do Secretario

397	23.695.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Turismo	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **10.000,00**
Fontes de Recurso

Superávit Financeiro: **680.000,00**
Fontes de Recurso

Anulação:

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

122	12.365.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2708 , DE 08 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2317

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

140	12.365.0004.2015.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-65.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

156	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 12	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
166	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-15.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-180.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 08 de maio de 2023

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2711 , DE 06 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2303

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$191.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **191.000,00**

02 08 01 Gabinete do Secretario

455	20.605.0003.2027.0000	Desenvolvimento da Agricultura	191.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 069	CONV. 922436/2021	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA **191.000,00**
Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 06 de junho de 2023

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – **Modalidade Pregão nº 016/2023 – Processo n. 068/2023– ATA REGISTRO DE PREÇOS.**

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação aos vencedores do certame, ou seja, à empresa: **AUTO POSTO TRÊS DE ABRIL LTDA-EPP**, pelo valor global de R$ 609.570,50 (seiscentos e nove mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos) nos seguinte itens:

ÍTEM	QUANT	UNID	PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	21.700	LT	ETANOL	3,58	77.686,00
2	14.050	LT	GASOLINA	4,99	70.109,50
3	98.250	LT	ÓLEO DIESEL S-10	4,70	461.775,00

Sales/SP, 05 de junho de 2023.

SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATO – ATA REGISTRO DE PREÇOS
Pregão nº 016/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 068/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E DIESEL/BIODIESEL B S-10), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PELO CONTRATADO, EM POSTO AUTORIZADO E EM FUNCIONAMENTO NUM RAIO DE ATÉ 20 KM DESTE MUNICÍPIO, OU SEJA, FORNECIMENTO PELO CONTRATADO DIRETAMENTE AO RESERVATÓRIO DA FROTA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: **AUTO POSTO TRÊS DE ABRIL LTDA-EPP**
VALOR TOTAL: R$ 609.570,50, nos seguinte itens:

ÍTEM	QUANT	UNID	PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	21.700	LT	ETANOL	3,58	77.686,00
2	14.050	LT	GASOLINA	4,99	70.109,50
3	98.250	LT	ÓLEO DIESEL S-10	4,70	461.775,00

VALIDADE DA ATA: 05/06/2023 À 05/09/2023.
DATA: 05/06/2023

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – **Modalidade Dispensa Eletrônica nº 02/2023 – Processo n. 064/2023.**

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa ALMIR & ADRIANO UNIÃO MATERIAL PARA CONSTRIUÇÃO LTDA-ME - CNPJ. n. 03.406.419/0001-36, pelo valor global de R$ 48.607,70 (quarenta e oito mil, seiscentos e sete reais e setenta centavos).

Sales/SP, 06 de junho de 2023.
SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N. 064/2023
DISPENSA ELETRÔNICA N. 02/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHAS DE PVC PARA COBERTURA DA ÁREA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA PRAIA DO RICHILIEU, CONFORME DISPOSTO EM AVISO E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: ALMIR & ADRIANO UNIÃO MATERIAL PARA CONSTRIUÇÃO LTDA-ME

VALOR GLOBAL: R$ 48.607,70

ASSINATURA: 06/06/2023.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - PRORROGAÇÃO
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2022
PROCESSO N. 048/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE ATUEM EM ATIVIDADE ECONÔMICA COMPATÍVEL COM O OBJETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER PRAIA RICHILIEU, MEDIANTE CONVÊNIO 101092/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (GABINETE DO SECRETARIO) E PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATATDO: CRP BONSUCESSO CONSTRUTORA LTDA – EPP

PRAZO: 06/06/2023 Á 06/12/2023

ASSINATURA: 06/06/2023.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
ADITAMENTO
Pregão Eletrônico nº 03/2022
Processo nº 099/2022

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO SETOR DA ENFERMAGEM NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO:CIRURGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL-LTDA

VALOR ADITAMENTO: R$ 2.426,25

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
ADITAMENTO
Pregão Eletrônico nº 03/2022
Processo nº 099/2022

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO SETOR DA ENFERMAGEM NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

VALOR ADITAMENTO: R$ 2.457,50 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo:

ÍTEM: 013 (CETOPROFENO 50 MG/ML 2 ML IM)

VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), sendo:

VALOR UNITÁRIO: R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos);

QUANTIDADE ADITADA: 750 AMPOLAS.

ÍTEM: 014 (CIMETIDINA 150 – 2 ML)

VALOR TOTAL: R$ 657,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo:

VALOR UNITÁRIO: R$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos);

QUANTIDADE ADITADA: 250 AMPOLAS

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
ADITAMENTO
Pregão Eletrônico nº 03/2022
Processo nº 099/2022

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO SETOR DA ENFERMAGEM NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM

EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO:COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

VALOR ADITAMENTO: R$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

ÍTEM: 126 (BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 INJ).

VALOR UNITÁRIO: R$ 11,30 (onze reais e trinta centavos);

QUANTIDADE ADITADA: 75 AMPOLAS.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
ADITAMENTO
Pregão Eletrônico nº 03/2022
Processo nº 099/2022

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO SETOR DA ENFERMAGEM NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA**

VALOR ADITAMENTO:

ÍTEM: 79 (DICLOFENACO SÓDICO 50 MG CART COM 10 COMP.) - R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

ÍTEM: 247 (HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSP. ORAL FR. 100) - R$ 70,00 (setenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EXTRATO TERMO DE POSSE

SERVIDOR (A): AZIZA DE FATIMA BARAKAT FIGUEIREDO OGNIBENE

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DATA DA POSSE: 07/06/2023

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:***

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

****

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR*

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio, de 2023, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 45ª Sessão ordinária, realizada dia 02 de maio de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Foi posta em discussão e votação a **Ata da 17ª Sessão Extraordinária, realizada dia 04 de maio de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Indicações 19 e 20 as quais foram lidas pelo primeiro secretário. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:-** Ofícios 110 a 112, os quais foram lidos pelo primeiro secretário. **Ofício n° 115,** que encaminha o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 16**, que diz**: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À CONCESSÃO DE USO EM CARÁTER GRATUITO A DESTINATÁRIO CERTO, DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE PEQUENAS INDÚSTRIAS/EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Em razão de urgência o Presidente dispensou parecer e despacho para a ordem do dia da presente sessão. **Ofício n° 116,** que encaminha o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 17**, que diz**: "DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 02 (DUAS) VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO, NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SALES, SP".** Em razão de urgência o Presidente dispensou parecer e despacho para a ordem do dia da presente sessão. **Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido a primeira discussão e a primeira votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 16**, que diz: ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À CONCESSÃO DE USO EM CARÁTER GRATUITO A DESTINATÁRIO CERTO, DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE PEQUENAS INDÚSTRIAS/EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** com pareceres favoráveis das comissões técnicas. Foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a primeira discussão e a primeira votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 17** *que diz:* ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À CONCESSÃO DE USO EM CARÁTER GRATUITO A DESTINATÁRIO CERTO, DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE PEQUENAS***

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

INDÚSTRIAS/EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com pareceres favoráveis das comissões técnicas. Foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação a **MOÇÃO DE REPÚDIO N° 01/2023,** o qual foi lido pelo primeiro secretário, em seguida foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. Após deu-se início à palavra livre**. Ao final da sessão o Presidente convocou sessão extraordinária. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2° Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral